INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NIVALDO DA CONCEIÇÃO GUTIERREZ, NO BAIRRO PINTOLANDIA, PRIORIZANDO O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 1251 E 1410.


Nivaldo da Conceicão Gutierrez
Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez
1301-1339
Pintolândia
69316-740
1410
Boa Vista
Pastor Gill Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, no Bairro Pintolandia, que há tempos convivem com a deterioração do pavimento. O desgaste do asfalto tem causado transtornos à mobilidade urbana, aumentando o risco de acidentes, prejuízos aos veículos e dificultando o deslocamento de pedestres, especialmente em dias de chuva.

O recapeamento asfáltico em toda a extensão da via, com prioridade para o trecho compreendido entre os números 1251 e 1410, é fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para a população local. A intervenção contribuirá ainda para a valorização da área e para o bom funcionamento dos serviços públicos que dependem de vias em boas condições.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** que aprecie a presente indicação

Deixamos nossos agradecimentos à prontidão e pela gentileza de sempre, certos da habitual atenção e compromisso com a população.

Boa Vista-RR, em 17 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 17/12/2025 16:30:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador